

assessores, o responsável pelos procedimentos àquelas atinentes.

Art. 35. Para as apurações de índices e estatísticas das Varas, os gestores deverão considerar e consultar individualmente os relatórios de cada unidade judiciária de primeiro grau.

Art. 36. Todos os assessores e servidores devem permanecer ativos na ferramenta Google Chat (ou outra que vier a ser disponibilizada pela instituição) durante o horário de expediente a fim de facilitar a comunicação.

Art. 37. Eventuais dúvidas relativas à implantação das Secretarias Conjuntas deverão ser encaminhadas por meio do sistema PJeCor, no processo nº 0000205-94.2022.2.00.0515.

Art. 38. A Corregedoria Regional poderá desenvolver e implantar as Secretarias Conjuntas, ainda que gradualmente, mediante cronograma e por meio de edição de ato próprio.

Art. 39. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(a)ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

(a)ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Corregedora Regional

VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pauta

Pauta

Edital nº 08/2022 – Tribunal Pleno
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 29/9/2022
Horário: 10 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASELLI

02 – 16921/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Assunto: Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho – 2023

03 – 21518/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Assunto: Portaria GP nº 070/2022, que designa Juiz Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

04 – 17881/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Assunto: Proposta de assento regimental que renomeia o artigo 56-A para 56-B, acrescenta novo artigo 56-A ao Capítulo VIII (Da Escola Judicial) e altera a redação da letra “d” do inciso II do artigo 20 e do “caput” do artigo 60, todos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A sessão administrativa do Tribunal Pleno realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no “YouTube”, acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/cessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço “pleno@trt15.jus.br”, até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, “É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão.” Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15

(quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 20 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

Edital nº 08/2022 – Órgão Especial
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 29/9/2022
Horário: 14 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASSELLI

02 – 23523/2020 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

03 – 2400/2021 PROAD – em prosseguimento

Interessada: Antonia Regina Tancini Pestana

Advogada: Nathália Tancini Pestana (OAB/SP 308.531)

Assunto: Recurso Administrativo – Abono de permanência

04 – 22021/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que dispõe sobre os plantões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e revoga a Resolução Administrativa nº 22/2019

05 – 15421/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Resolução Administrativa 007/2022 e Resolução Administrativa 010/2022, que dispõem sobre a criação de cargos em comissão e sobre a transformação de funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

06 – 19472/2022 PROAD - ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Provimento GP-CR 005/2022, que regulamenta a atuação das unidades de apoio judiciário especializado de primeiro grau na fase de execução, revoga os Provimentos GP-CR 01/2014 e 04/2018 e o Capítulo CM (Da Central de Mandados) da Consolidação de Normas da Corregedoria, e dá outras providências

07 – 15410/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Remoção automatizada de Juizes Titulares entre Varas do Trabalho

08 – 21617/2022 PROAD

Interessado: Eduardo Benedito de Oliveira Zanella

Assunto: Aposentadoria de Desembargador

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto nº 54/TSJCSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no “YouTube”, acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço “pleno@trt15.jus.br”, até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, “É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão.” Solicita-se à(o) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguara, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de